

**PORTARIA Nº 979/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Dianópolis, conforme consignado na Ata de reunião, de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Dianópolis, para mandato de um ano, a partir de 16 de dezembro de 2013.

**Art. 2º DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de dezembro de 2013.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 4.034  
PALMAS-TO, 27/12/13